



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fl-1-

LEI Nº-825, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial, -  
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Co  
marca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -  
legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto-Lei Complementar N.9, de  
31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípi-  
os, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal  
de Catiguá, em suas sessões de 03 de novembro de 1976, conforme Reso-  
lução nº-47/76:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal -  
de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$----  
Cr\$-1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).

Parágrafo Único- O Crédito Especial ora aberto, será -  
destinado ao pagamento de livros adquiridos para a Biblioteca Pública  
Municipal desta cidade.

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei,  
serão cobertas com os recursos provenientes da redução parcial e to-  
tal das seguintes dotações do orçamento vigente:-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO		Categoria Econômica
Funç. Progr.	Econ.			
2.6			<u>DEPARTAMENTO DA EDUCA-</u> <u>ÇÃO E CULTURA</u> <u>II-BIBLIOTECA PÚBLICA</u> <u>MUNICIPAL</u>	
		4.1.1.0	Obras Públicas	
			C/RECURSOS DO F.P.M.	
	08.48.2471.09	4.1.1.1	Construção do Prédio da Biblioteca Pública- -075.....	200,00

segue fls-2-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

Avenida Nove, 61 - Fone. 12 - C. G. C. 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ - E. S. P.

Fls-2-

CODIGOS		ESPECIFICAÇÃO	Categoria Econômica	
Funç. Progr.	Econ.			
2.8	10.60.3252.20	3.1.3.0	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u> <u>E SERVIÇOS URBANOS</u> Serviços de Terceiros- -100-.....	1.000,00

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de novembro de 1976.

  
Joel Antonio Menegu  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e publicada por afixação no local de costume, na data supra.

  
José Daz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria